

DECRETO N.º 052 / 2013.

Regulamenta o uso por unidades métricas do Centro de Eventos Municipal quando da realização de eventos sob a administração do Poder Público do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o § 1.º, do art. 310, da Lei Municipal n.º 1.046/2008 (Código Tributário do Município de Juína), com redação dada pela Lei Municipal n.º 1.269/2011,

DECRETA:

Art. 1.º Este Decreto estabelece normas para o uso por unidades métricas do Centro de Eventos Municipal, utilizadas como praça de alimentação, exposição e outras atividades, por ocasião de eventos realizados sob a administração do Poder Público Municipal.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo e do Departamento Municipal de Cultura será responsável pela administração, seleção e distribuição das unidades métricas do Centro de Eventos Municipal.

Art. 2.º Quando da realização de eventos públicos municipais os espaços a ser disponibilizados, em unidades métricas do Centro de Eventos, serão definidos previamente para locação através de croqui de localização e divulgado, por Portaria do Executivo, com tempo hábil para que os interessados possam manifestar formalmente o interesse, mediante requerimento, cujo modelo segue no ANEXO II, do presente Decreto, desse passando a ser parte integrante.

Art. 3.º Findo o prazo estabelecido na Portaria para a manifestação dos interessados os administradores farão a distribuição dos espaços definidos no croqui de localização, mediante:

I – sorteio público; e,

II – distribuição consensual entre os interessados.

Parágrafo Único. Quando não for possível fazer a distribuição consensual entre os interessados o sorteio público será obrigatório.

Art. 4.º Definido os espaços e respectivos locatários, os Administradores encaminharão os requerimentos selecionados ao Departamento de Tributação para efeito do recolhimento da respectiva taxa de uso das unidades métricas, mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou depósito bancário, que deverá ser recolhida antes da abertura do evento, sob pena de revogação da concessão.

Art. 5.º O valor da taxa de uso das unidades métricas do Centro de Evento, está estabelecido no ANEXO I, do presente Decreto, desse passando a ser parte integrante.

Art. 6.º Poderão os Administradores ceder gratuitamente ou conceder descontos especiais para alguns espaços à título de incentivo à grupos formais e informais que desenvolvam trabalhos na área cultural, social, esportiva e de interesse público, fazendo constar na portaria de que trata o art. 2.º, deste Decreto, os respectivos espaços por evento.

Art. 7.º Em nenhuma hipótese será permitida a transferência do uso entre os interessados do espaço locado.

Art. 8.º Os casos omissos neste Decreto, emergentes e remanescentes ocorridos durante os eventos, serão dirimidos pelos Administradores.

Art. 9.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juina, Estado de Mato Grosso, em **25** de **abril** de **2013**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juina

Registrada no livro próprio e
publicada por afixação no local
de costume, na mesma data.

ANEXO I

Decreto n.º 52/2013

VALOR DA TAXA DE USO DE UNIDADE MÉTRICA DO CENTRO DE EVENTOS

| ESPECIFICAÇÃO DA LOCAÇÃO/USO/CONCESSÃO/SERVIÇO | UNIDADE | PREÇO/UFM |
|---|----------------|-----------|
| TAXAS DE EXPEDIENTE EM GERAL | | |
| I - USO DE UNIDADE MÉTRICA DO CENTRO DE EVENTOS POR DIA OU FRAÇÃO | M ² | 0,06 |

ANEXO II

Decreto n.º 52/2013

MODELO DE REQUERIMENTO PARA USO DE UNIDADES MÉTRICAS DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL

REQUERIMENTO

| INFORMAÇÕES SOBRE O SOLICITANTE | |
|--|----------------------------|
| NOME/ RAZÃO SOCIAL/NOME FANTASIA: | |
| CPF/CNPJ: | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG: | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | |
| ENDEREÇO: | |
| TELEFONE: | EMAIL: |
| INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO, ESPAÇO E ATIVIDADE QUE SERÁ REALIZADA | |
| NOME DO EVENTO: | |
| ESPAÇO REQUERIDO EM M ² : | DURAÇÃO DO EVENTO EM DIAS: |
| ATIVIDADE QUE SERÁ REALIZADA NO ESPAÇO: | |
| DECLARAÇÃO | |
| <p>EU(nome do solicitante), inscrito (a) no CPF/MF nº.....e RG nºresponsável pela solicitação acima mencionada DECLARO para os devidos fins e a quem possa interessar que tenho ciência do conjunto de normas que regem sobre o uso de UNIDADES MÉTRICAS DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, EXPOSIÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES dispostas no Decreto n.º 52/2013 e na Portaria n.º 005/2013, que dispõe sobre os espaços métricos disponíveis para o referido evento. Outrossim, DECLARO, que tenho conhecimentos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">- conjunto de normativas que regem sobre comércio de bebidas alcoólicas; | |

- conjunto de normativas que regem sobre o manuseio e acondicionamento de alimentos e bebidas; e,
- horários de funcionamento da atividade proposta.

Por ser expressão de verdade firmo a presente.

Juína-MT, _____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: ANEXAR:

- **PESSOA FÍSICA:** Cópia do **CPF/MF, RG/SSP** e Comprovante de Residência;
- **PESSOA JURÍDICA:** Cópia do **CNPJ/MF** e da Inscrição Estadual.